ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 09/2020 (09ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos trinta dias do mês de março, às dezenove horas e trinta minutos, foi realizada a 09ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte; conforme dispõe a Resolução de Mesa nº 62 de 2020, a reunião aconteceu através de videoconferência. Devido ao afastamento da Mesa Diretora, o Vereador mais votado, Joel Antunes da Rosa (DEM), iniciou os trabalhos até a escolha da nova Mesa Provisória. Estiveram presentes na sessão os seguintes Vereadores: Irani Oliveira da Rosa (DEM), Horacio Ferrando Dornelles (PDT), Douglas de Almeida Bertollo (Cidadania), Josias de Oliveira (MDB), Valdez Krampe (PDT), Neri Mário Bidinha (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT), Janete Leandra Pretto Franco (DEM). A ata da última Sessão Ordinária, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da ata, foi iniciada a escolha da nova Mesa Diretora, e a votação para o cargo de Presidente obteve o seguinte resultado: Vereador Ultramar obteve cinco votos e Vereador Joel obteve quatro votos; para o cargo de Vice-presidente a Vereadora Janete obteve nove votos; para o cargo de Secretário o Vereador Josias obteve nove votos. Em seguida, foi declarada eleita e empossada a nova Mesa Diretora com a seguinte composição: Presidente - Vereador Ultramar Luiz de Sousa, Vice-presidente - Janete Leandra Pretto Franco e Josias de Oliveira como Secretário. O Presidente, Vereador Ultramar, assumindo os trabalhos solicitou aos edis se receberam por e-mail as seguintes correspondências vindas do Poder Executivo: Ofício nº 80, Ofício nº 85, Ofício nº 86, Ofício nº 93, Ofício nº 95. Após a confirmação de todos, os seguintes projetos foram baixados para a Comissão de Constituição e Justiça para análise e parecer: Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02, de 16 de março de 2020; Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 16 de março de 2020; Projeto de Lei nº 15, de 30 de março de 2020, que "Cria cargos de Monitor de Escola e altera a redação da tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003 e define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária"; Projeto de Lei nº 16, de 30 de março de 2020, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde"; Projeto de Lei nº 17, de 30 de março de 2020, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Professor de Libras"; Projeto de Lei nº 18, de 30 de março de 2020, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Servente"; Projeto de Lei nº 19, de 30 de março de 2020, que "Altera a redação o caput do art. 5º da Lei Municipal nº 2.782 de 27 de abril de 2017". Aberta a Ordem do Dia: como não havia expediente não foi usado o espaço. Também, foi determinado que a gravação da sessão seja postada no site da Câmara para conhecimento público. Com a saída do Vereador Ultramar da Comissão de Constituição e Justiça, o Vereador Douglas passou a fazer parte da Comissão, com a concordância de todos. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente sessão e convocados os edis para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 06 de abril de 2020.